DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira 16 de janeiro de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVIII Nº 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 12
SECRETARIA DE SAÚDE..... 14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 16
SECRETARIA DE OBRAS..... 17
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 18
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 23
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 23
SECRETARIA DE TRABALHO..... 23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 24
PROCURADORIA GERAL..... 26

TRIBUNAL DE CONTAS..... 26

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 16.276 DE 13 DE janeiro DE 1995.

Institui Comissão para propor programação oficial do Carnaval de 1995 e elaborar projeto para o Carnaval de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Instituir Comissão para, no prazo de 15 dias, elaborar proposta de programação oficial para o Carnaval de 1995.

Art. 2º - Atribuir à mesma Comissão, no prazo de 120 dias, tarefa de realizar estudos e apresentar propostas para a elaboração de um projeto para o Carnaval de 1996.

Art. 3º - A Comissão será composta de:

- **MARIA DE LOURDES ABADIA,** Secretária de Turismo (Presidente);
- **MARIA DE SOUSA DUARTE,** Secretária de Cultura e Esporte;
- **MOACYR DE OLIVEIRA FILHO,** Secretário de Comunicação Social;
- **MARIA TEREZA DALLAS BERNARDINA,** Representante da Sub-Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;
- **GEOMÁ CLIMINTINO LEITE,** Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Brasília;
- **PAULO ROBERTO SILVA,** Presidente do Conselho Deliberativo da Liga Independente das Escolas de Samba de Brasília;
- **WELLINGTON CAMPOS,** Representante de Blocos Carnavalescos;
- **MANOEL FREDERICO SOARES.**
- **CLÁUDIO LYSEAS TAMANQUEIRA REGIS;**

Art. 4º - Os membros que compõem esta Comissão não receberão vantagens ou vencimentos para realização dos trabalhos.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.277 DE 13 DE janeiro DE 1995

Cria Comissão Especial no âmbito do Distrito Federal, para regularização da situação funcional dos servidores contratados mediante Convênio.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE,** Secretário de Administração do Distrito Federal, **ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR,** Consultor Jurídico do Distrito Federal, **ORLANDO CARIELLO FILHO,** Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, **SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA,** Secretário-Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal, **ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO,** Assessora Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, **CÍCERO BATISTA ARAÚJO ROLA,** representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, e **IGNÁCIO MACHADO BARROSO FILHO,** representante dos servidores conveniados, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL,** para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar censo e elaborar estudos e propostas objetivando a regularização da situação funcional dos servidores contratados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob a modalidade de Convênio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 13 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA AUXILIADORA DA SILVA BENEVIDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar **PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO,** para responder pelo Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete , Símbolo CNE-05, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, até a nomeação do respectivo titular, a partir de 03.01.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO LEANDRO DE SANTANA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05 da Assessoria para Assuntos do CBMDF, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.000.526/95.

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO SANTIAGO - 1º Sargento BM.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

D E S P A C H O :

Autorizo o 1º Sargento BM CARLOS ALBERTO SANTIAGO, mat. 03.075/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília, em 13 de Janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.000.489/95.

INTERESSADO : JOSE BATISTA VIEIRA - 2º SARGENTO BM RRm

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 28/11/94, nos termos do previsto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN Nº 877-1-DF publicada no Diário da Justiça Nº 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer Nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF Nº 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.000.525/95.

INTERESSADO : JORGE ANTONIO POUSO DA SILVA - Soldado BM.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

Autorizo o Soldado BM JORGE ANTONIO POUSO DA SILVA, MAT. 03.915/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília, em 13 de Janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 054.000.641/94

INTERESSADO : MANOEL JOSÉ DE MOURA - SEGUNDO-TENENTE QOPMA

ASSUNTO : PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

I. Face ao que consta do Parecer nº 239/94-4ª SPR, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, INDEFIRO o pleito do interessado.

II. Publique-se e encaminhe-se o presente processo PMDF, para conhecimento do interessado.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.000.042/95

INTERESSADO : DENISE DANTAS DE AQUINO - 2º TEN QOPMF E OUTROS

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo a Segundo-Tenente QOPMF DENISE DANTAS DE AQUINO, MAT. 50.215/4, a TERCEIRO-SARGENTO QPPMF SÔNIA REGINA ALVES BORGES, MAT. 11.538/X e as CABOS QPPMF ISLANDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, MAT. 15.354/0 e FRANCISCA MEIRE BEZERRA RODRIGUES, MAT. 15.422/9, todas da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1.995

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.000.168/95.

INTERESSADO : JOSE WANDERLEY CARVALHO BEZERRA - 2º Sgt PM.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

Autorizo o 2º Sargento PM JOSE WANDERLEY CARVALHO BEZERRA, mat. 08570/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar Cargo no Gabinete Parlamentar do Deputado JOÃO DE DEUS, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se À PMDF para as providências complementares.

Brasília, em 13 de Janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,64**
ASSINATURAS:	**R$ 17,54**
PORTE ECT:	**R$ 18,34**

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 137.000.302/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 3.116,49 (três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.270/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 12 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 11, de 13.01.95, pág 07).

PROCESSO Nº: 134.000.027/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **RÁPIDO PLANALTINA LTDA**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 09/95, com o objetivo de adqurir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 134.000.026/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 004/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 134.000.025/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**, no valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), relativo a Nota de Empenhonº 008/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no"caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 134.000.024/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ÀGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB**, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 002/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto , de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 134.000.023/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 003/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 142.000.014/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 006/95, com o objetivo de custear despesa com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 142.000.013/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 007/95,com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 142.000.010/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitaçao, em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO de BRASÍLIA - CAESB**, no valor de R$ 12.000,00(doze mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 008/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 149.000.017/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), relativo a Nota de Empenho nº 02/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional do Lago Norte.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 149.000.018/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB**,no valor de R$ 3.968,04 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), relativo a Nota de Empenho nº 01/95 , com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional do Lago Norte.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 11 D E J A N E I R O D E 1995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1.990.

R E S O L V E:

Nos termos do Artigo 62, parágrafo 2º, da lei nº 8.112/90, e Portaria 114/94, de 18.08.94 e Instrução Normativa nº 08/94 SEA, de 15.12.94, Aterado a incorporação de quintos do Servidor abaixo relacionado, a partir de 12.07.94.

PROCESSO : 140.000.522/94

MATRÍCULA: 21.526-0

INTERESSADO: ISAIAS BARROS DOS SANTOS

Despacho: Altero a incorporação de 5/5 (Cinco Quintos) do DFG-02 para DFG-08, perfazendo um total de 5/5 do DFG-08.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá
RA VII

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 11 D E J A N E I R O D E 1.995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7, do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

R E S O L V E:

Conceder o Benefício de Indenização de Transporte a servidora Técnico de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano(Limpesa Urbano).

MATRÍCULA	NOME
43.667-4	CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 11 D E J A N E I R O D E 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que o Edital de Tomada de Preços Nº 003/94, publicado no Diário Oficial do distrito Federal do dia 30.12.94, e nos jornais que venham a publicar, sofreu a seguinte alteração.

ALTERAÇÃO ANEXO ÚNICO: no item 08, onde se lê um centro telefônico tipo Digiplu com 10 aparelhos marca Digivox leia-se 01 centro telefônico tipo Digivox-plus com dez aparelhos marca Matec.

Permaneceu inalteradas as demais condições do Edital.

Paranoá-DF, 11 de janeiro de 1.995.

ISAIAS BARROS DOS SANTOS
Presidente da CPL-RA VII

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luiz Claudio de Melo, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG.02, matrícula nº 43.554-6, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG.05, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995, por motivo de férias do titular.

ABDEL KARAJAH.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Elizete Ribeiro Anjos, Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, Símbolo DFA 03, matrícula 40.860-3, para substituir o Gerente de Planejamento, Símbolo DFG 12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 16.01.95 a 14.02.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto 12.555 combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Helzymary Karla Oliveira de Araújo, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.557-5, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários/DRSP, símbolo DFG.05, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995, tendo em vista que o titular estará substituindo o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos.

ABDEL KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto 12.555 combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LAÉRCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.769-4, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG.10, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995, por motivo de férias do titular.

ABDEL KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto 12.555 combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, matrícula nº 33.626-2, símbolo DFG.05, para substituir o Diretor Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG.12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995, por motivo de férias do titular.

ABDEL KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VERA FEITOSA BRAGA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.670-4, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 02 a 21 de janeiro de 1995, por motivo de férias do titular.

ABDEL KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto número 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FAUSTO D'APARECIDA LIMA, Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, símbolo DFA.03, matrícula nº 43.553-8, para substituir o Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, símbolo DFG.08, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995, por motivo de férias do titular.

ABDEL KARAJAH

SAMAMBAIA

PROCESSO Nº: 142.000.021/95
INTERESSADO: MANOEL IZÍDIO DA SILVA NETO/VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TENDO EM VISTA A CARACTERIZAÇÃO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO DOS REQUISITOS QUE TRATA OS ARTIGOS 80 e 81 DO DECRETO 16.098/94 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.994, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO NO VALOR DE R$ 1.701,31 (HUM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A FAVOR DOS SERVIDORES MANOEL IZÍDIO DA SILVA NETO E VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, A CONTA DO ELEMENTO DE DESPESA 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE O PROCESSO À DAG, PARA ÀS PROVIDÊNCIAS.

Em, 11/01/95.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1.993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação de ALMIRO RIBEIRO MENDONÇA, Matrícula nº 43.968-1,do Quadro de Pessoal Comissionado do Distrito Federal, para substituir OSMAR DE OLIVIERA PINHEIRO, Matrícula nº 19.111-6, Gerente de Planejamento, do Gabinete da Administração Regional de Planaltina Símbolo DFG-12, no período de 02.01.95 a 21.01.95.

Tornar sem efeito a designação de ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 08.488-3, para substituir EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA, Matrícula nº 003.853-9, Chefe do Serviço de Cálculo, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina,no período de 02.01.95 a 21.01.95.

Designar OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO,Matrícula nº 19.111-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para substituir acumulativamente, EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA, Matrícula nº 03.853-9, Chefe do Serviço de Cálculo, Símbolo DFG-10,da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos/DREAP, da Administração Regional de Planaltina, no período de 09.01.95 a 28.01.95

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

SÃO SEBASTIÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Servidora : ANA PAULA BARBOSA
Matrícula : 39.379-7
Despacho : Concedo Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias, no período de 05/01/95 a 04/05/95, nos termos do Inciso XVIII , do Art. 7º, do Capítulo II, da Constituição Federal.

São Sebastião/DF., 12 de Janeiro de 1995

VALMECI LINHARES DE SOUSA
Chefe da Seção de Pessoal / RA XIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

Fixa, para o exercício de 1995, o calendário de aquisição de material para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, o inciso I, alínea "C", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.914, de 03 de agosto de 1982,

R E S O L V E :

Fixar, para o exercício de 1995, o Calendário de Aquisição de Material para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal na forma a seguir:

I - 20 a 24 de fevereiro;
II - 03 a 07 de abril;
III - 15 a 19 de maio;
IV - 17 a 21 de julho;
V - 11 a 15 de setembro;
VI - 06 a 10 de novembro.

2 - Os pedidos de aquisição serão distintos para cada subgrupo de material e elemento de despesa.

2.1 - O setorial de material reunirá os pedidos relativos a subgrupos pertencentes a um mesmo grupo, para efeito de estabelecimento da modalidade de licitação a ser realizada.

2.2 - Estabelecida a modalidade e autorizada a compra, os processos serão encaminhados à respectiva Comissão de Licitação.

3 - Quando se tratar de compra nas modalidades de Tomada de Preços ou Concorrência, os pedidos de aquisição relativos aos órgãos da Administração Direta Centralizada serão encaminhados ao Departamento de Material, da Subscretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, até 03 (três) dias úteis após os prazos previstos no item 1.

4 - As licitações destinadas a aquisição de equipamentos, locação e serviços na área de processamento eletrônico de dados, centralizados nesta Secretaria por força do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, passam a submeter-se ao presente calendário

5 - A aquisição de material fora dos períodos estabelecidos nesta Portaria poderá ser autorizada pela autoridade competente, desde que devidamente justificada pelo órgão solicitante.

5.1 - São competentes para expedir a autorização de que trata este item:

I - O Secretário de Administração, quando a quisição destinar aos Gabinetes do Governador e da Vice-governadora, às Secretaria de Estado e à Procuradoria Geral;

II - Os Administradores Regionais e os titulares dos Órgãos Relativamente Autônomos, no que se refere às aquisições para as unidades que lhe são subordinadas, exceto aquelas previstas no item 04.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 1995.

Estabelece nova relação de Material de Uso Comum e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso I, alínea "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

1 - Estabelecer nova relação de Material de Uso Comum, conforme Anexo Único a esta Portaria.
2 - Os pedidos de aquisição de Material de Uso Comum são privativos do Almoxarifado Central do Departamento de Material e serão elaborados com base nos níveis de estoque prestabelecidos.
3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a de nº 60, de 30 de dezembro de 1993, e demais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 1995

MATERIAL DE USO COMUM

CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
03.01.001.01	U	Pano para copa, em tecido de algodão
06.01.012.01	MIL	Formulário continuo, com brasão, cod. DF/SDCA/062 , 1 via med. 240x280mm
06.01.012.06	MIL	Formulário continuo, com brasão, cod DF/SDCA/062-A, 2 vias med. 240x280mm
06.01.012.02	MIL	Formulário continuo, com brasão, cod. DF/SPE/023-C, 1 via med. 280x375mm
06.01.012.06	MIL	Formulário continuo, com brasão, cod. DF/SPE/023-F, 2 vias med. 280x375mm
06.01.006.01	MIL	Certificado de Registro Cadastral, cod. DF/SMa/006

08.03.001.01	U	Cartão Correspondência, em alto relevo, cod. DF/SDCA/018
08.03.002.01	FL	Papel Ofício Continuação, em alto relevo, cod. DF/SDCA/006-A
08.03.002.02	FL	Papel Ofício em alto relevo, cod. DF/SDCA/006-A
08.03.003.01	FL	Papel para Decreto Continuação, em alto relevo, cod. DF/SDCA/011
08.03.003.02	FL	Papel para Decreto Pessoal, em alto relevo, cod. DF/SDCA/023
08.03.003.03	FL	Papel para Decreto Numerado, em alto relevo, cod. DF/SDCA/022
08.06.007.02	U	Capa de Processo, cod. DF/SDCA/008
08.06.009.01	MIL	Comprovante de Protocolo, cod. DF/SDCA/012
08.06.011.01	BL	Controle de Bem Patrimonial, cod. DF/SAP/002
08.06.015.01	U	Controle de Estoque, materia' de consumo, cod. DF/SMA/006-B
08.06.015.02	U	Controle de Estoque, material de permanente, cod. DF/SMA/006
08.06.021.01	BL	Controle de Movimentação de Processo, cod. DF/SDCA/003
08.06.030.01	U	Envelope Carta, cod. DF/SDCA/014
08.06.030.02	U	Envelope Ofício, cod. DF/SDCA/015
08.06.031.01	U	Envelope Saco, med. 200 x 280mm, cod. DF/SDCA/016
08.06.031.02	U	Envelope Saco, med. 240 x 340mm, cod. DF/SDCA/016-A
08.06.031.03	U	Envelope Saco, med. 310 x 410mm, cod. DF/SDCA/017
08.06.036.01	U	Ficha de Prateleira, cod. DF/SMA/013
08.06.038.01	BL	Folha de Presença, cod. DF/SPE/003
08.06.039.01	BL	Guia de Saída de Material, cod. DF/CAP/001
08.06.042.01	BL	Mapa Comparativo de Propostas, cod. DF/SMA/016
08.06.042.02	BL	Mapa Comparativo de Propostas, cod. DF/SMA/017
08.06.042.03	BL	Mapa Comparativo de Propostas, cod. DF/SMA/016-A
08.06.046.01	BL	Papel Ofício, cod. DF/SDCA/005
08.06.046.02	BL	Papel Ofício Continuação, cod. DF/SDCA/006
08.06.047.01	BL	Papel para Despacho ou Parecer, cod. DF/SDCA/004
08.06.048.01	BL	Pedido de Aquisição de material, cod. DF/SMA/001
08.06.055.01	BL	Recibo de Distribuição de Correspondência, cod. DF/SDCA/028
14.02.001.01	CX	Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa com 50 unidades
14.02.002.01	U	Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 09 x 16cm, na cor azul
14.02.002.02	U	Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 07 x 12cm, na cor azul
14.02.044.01	U	Apontador de lápis, tipo escolar
14.02.003.04	RL	Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330g
14.02.004.02	U	Borracha branca, tamanho médio
14.02.005.01	U	Caneta esferográfica, na cor azul
14.02.005.02	U	Caneta esferográfica, na cor preta
14.02.005.03	U	Caneta esferográfica, na cor vermelha
14.02.005.04	CX	Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores
14.02.005.05	U	Caneta marca texto, em cores variadas
14.02.006.01	CX	Clipe n. 00, caixa com 100 unidades
14.02.006.02	CX	Clipe n. 01, caixa com 100 unidades
14.02.006.03	CX	Clipe n. 6/0, caixa com 50 unidades
14.02.007.01	TB	Cola em emulsão, tubo com 90g
14.02.007.06	TB	Cola em bastão, 07g
14.02.008.01	CX	Elástico n. 18, caixa com 25g
14.02.009.01	U	Envelope plástico para pasta, 04 furos, med. 25 x 34cm
14.02.010.01	CX	Etiqueta auto-adesiva, de 50 x 100mm, caixa com 60 unidades
14.02.011.01	U	Extrator de grampos, tipo espátula
14.02.012.01	RL	Fita adesiva crepe, med. 19mm x 50m
14.02.012.02	RL	Fita adesiva transparente, med. 12mm x 30m
14.02.012.03	RL	Fita adesiva transparente, med. 12mm x 50m
14.02.013.01	RL	Fita para rotulador, de 09mm, cores variadas
14.02.013.02	RL	Fita para rotulador, de 12mm, cores variadas
14.02.014.01	CX	Grampo para grampeador, 26/6, caixa com 5000 unidades
14.02.014.02	CX	Grampo trilho, 80mm, caixa com 50 jogos
14.02.015.11	U	Lápis bicolor, azul e vermelho
14.02.015.02	U	Lápis borracha
14.02.015.03	U	Lápis preto n. 02
14.02.016.01	U	Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, med. 16 x 23cm
14.02.016.02	U	Livro ata, cartonado, 200 folhas, med. 22 x 33cm
14.02.016.03	U	Livro de protocolo, cartonado, 100 folhas, med. 16 x 23cm
14.02.017.01	ENV	Papel corretivo para máquina de escever, envelope com 10 unidades
14.02.018.01	CX	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades
14.02.019.01	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor azul
14.02.019.02	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor preta
14.02.019.03	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor vermelha
14.02.020.01	TB	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor azul
14.02.020.02	TB	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor preta
14.02.020.03	TB	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor verm.
14.02.021.04	U	Régua de plástico transparente, milimetrada, de 30cm
14.02.021.05	U	Régua de plástico transparente, milimetrada, de 50cm
14.04.001.01	FL	Cartolina 50kg, medindo 50 x 66cm, na cor branca
14.04.001.02	FL	Cartolina 50kg, medindo 50 x 66cm, em cores variadas
14.04.004.01	CEM	Ficha de cartolina branca, 60kg, sem pauta, 7,5 x 12,5cm(3 x 5")
14.04.004.05	CEM	Ficha de cartolina branca, 60kg, sem pauta, 10 x 15cm (4 x 6")
14.04.009.04	PCT	Papel almaço pautado, formato A-3, 297 x 420mm, pct. c/ 400 fls.
14.04.010.05	RE	Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício, med. 216 x 330mm
14.04.010.06	RE	Papel para cópia xerográfica, formato A-4, med. 210 x 297mm
14.04.029.04	FL	Papel para embrulho, medindo 84 x 130cm
14.04.003.77	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 69mm x 66m
14.04.003.78	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68mm x 66m
14.04.003.17	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 58mm x 76m
14.04.003.31	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, logos 642, rolo de 57mm x 66m
14.05.001.01	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever IBM - 82-C
14.05.001.02	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever Olivetti ET-121/112
14.05.001.03	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever Remtronic - 2000
14.05.001.04	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de esc. eletrônica, Dismac, OAT-1200
14.05.001.06	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever Olivetti, Tekne - 7
14.05.001.07	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de esc. eletrônica, Facit - 9401
14.05.001.16	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever, Olivetti ET - 2000/2600
14.05.001.20	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever, Facit - 1832/4224
14.05.002.02	U	Fita de nylon preta, para máquina de escrever PVF - 13mm x 6m
14.05.002.03	U	Fita de nylon preta, para máquina de escrever IBM - 72
14.05.002.04	U	Fita de polietileno preta, para máquina de escrever IBM - 82-C
14.05.002.06	U	Fita de polietileno preta, para máquina de escrever IBM - 71
14.05.002.07	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Olivetti ET - 121
14.05.002.09	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Olivetti ET - 112
14.05.002.11	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Remtrronic - 2000
14.05.002.23	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Dismac - OAT 1200
14.05.002.47	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Facit - 9000
14.05.002.49	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Facit - 9401
14.05.002.84	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Olivetti Tekne - 7
14.05.002.89	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina de escrever Olivetti ET - 2000/2600
14.05.004.04	U	Fita de nylon para máquina de calcular, PVF, med. 13mm x 06m
14.08.001.01	U	Pasta de cartolina de 80kg, simples, tamanho ofício, cores variadas
14.08.001.02	U	Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparente, 04 furos
14.08.001.03	U	Pasta suspensa, com grampo, visor, vareta, plástico transparente e etiqueta
14.08.002.01	U	Registrador tamanho ofício, lombada larga
14.08.002.02	U	Registrador tamanho ofício, lombada estreita
17.01.002.01	U	Cesto plástico para sanitário, medindo 28 x 26,5cm
17.01.004.01	U	Esponja de espuma de nylon, para louça, medindo 77 x 115mm
17.01.035.01	U	Cinzeiro de vidro, 12 x 12cm, com 04 posições
17.01.007.01	PCT	Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades
17.06.001.01	FR	Detergente líquido, frasco com 500ml
17.06.002.01	U	Sabão comum, em tablete de 200g
22.01.001.01	U	Copo de vidro, cilíndrico, branco, capacidade para 300ml
22.01.001.02	U	Copo de vidro tipo americano, capacidade para 200ml
22.01.002.01	U	Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 800ml
22.01.003.01	U	Jarra de plástico para água, capacidade para 02 litros
22.01.004.01	U	Xícara para café, com pires, em porcelana branca e frisos dourados
22.01.004.02	U	Xícara para chá, com pires, em porcelana branca e frisos dourados

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE janeiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 1995 - SAF,

R E S O L V E :

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 17, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R$)	LICITAÇÃO MODALIDADES/ LIMITES/DISPENSA
17	6º	I	-	até 479.551,98	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 119.888,00	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		I	b	até 1.198.879,95	CONVITE TOMADA DE PREÇOS
		I	c	acima 1.198.879,95	CONCORRÊNCIA
		II	a	até 29.972,00	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	b	até 479.551,98	CONVITE TOMADA DE PREÇOS
		II	c	acima 479.551,98	CONCORRÊNCIA
24	-	I	-	até 5.994,40	DISPENSA DE LICITAÇÃO
					OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até 1.498,60	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
74	-	III	-	até 29.972,00	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO
					OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.432-8, para substituir HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, no cargo de Chefe do Serviço de Produção - Simbolo DF-10, da Divisão de Informática, da Secretaria de Administração, no período de 16/01 a 04/02/95, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar RICARDO WAGNER DE MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.532-9, para substituir ANTÔNIO CARLOS EUTETO DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe do Serviço de Programação Gerencial - Simbolo DF-10, da Divisão de Informática, da Secretaria de Administração, no período de 05 a 24/01/95, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23 de Dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar **IÊDA MARIA DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº 40.567-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **LAURINDA DE OLIVEIRA**, Encarregada do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, código DF-02, no período de 01.01.95 a 30.01.95, por motivo de férias da titular.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: CÂNDIDO FERREIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 42.961-9
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 30.12.94
PROCESSO: 00149.000446/94

NOME: JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 41.606-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 29.12.94
PROCESSO: 00020.000004/95

NOME: JOÃO PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 42.603-2
CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 29.12.94
PROCESSO: 00040.014132/94

NOME: OTÁVIO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 43.561-9
CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 29.12.94
PROCESSO: 00040.014133/94

NOME: VICENTE DE PAULA FALEIROS
MATRÍCULA: 08.816-1
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 20.12.94
PROCESSO: 00030.014392/94

NOME: ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS
MATRÍCULA: 37.996-4
CARGO: PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
CATEGORIA: 2ª
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 15.08.94
PROCESSO: 00020.000826/94

NOME: CINTIA DE MELO MACHADO
MATRÍCULA: 42.761-6
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 05.12.94
PROCESSO: 00040.013702/94

NOME: MELQUIZEDEQUE NAVA NETO
MATRÍCULA: 38.567-0
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 07.12.94
PROCESSO: 00040.013231/94

NOME: EDA SILVA SEABRA DORNAS
MATRÍCULA: 40.856-5
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 16.12.94
PROCESSO: 00150.000509/94

NOME: SÔNIA SALGADO DA SILVA SERRÃO
MATRÍCULA: 41.961-3
CARGO: INSPETOR SANITÁRIO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 15.12.94
PROCESSO: 00060.003183/94

NOME: JOÃO ALBERTO BATISTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 30.282-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
CLASSE: 3ª PADRÃO: III
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 07.12.94
PROCESSO: 00040.013444/94

NOME: ANA LUCIA AZEVEDO KUSSUMOTO
MATRÍCULA: 19.134-5
CARGO: TÉCNICO TRIBUTÁRIO
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 01.12.94
PROCESSO: 00040.013059/94.

NOME: JOANA D'ARC LÁZARO
MATRÍCULA: 33.310-7
CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUDRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 07.12.94
PROCESSO: 00040.013238/94

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 1.083-9
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
VIGÊNCIA: 15.12.94
PROCESSO: 00055.006158/94

NOME: GERALDO CARDOSO MOITINHO
MATRÍCULA: 94.169-7
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 12.12.94
PROCESSO: 00113.003077/94

NOME: CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 93.815-7
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 01.12.94
PROCESSO: 00113.002926/94

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 031.000.006/95
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : Aquisição de Vale-Transporte

Em cumprimento ao dispositivo no Inciso VIII, Art. 24 da lei nº 8.666, de 21.06.93 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a inexigibilidade da licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, com o o objetivo de adquirir Vales-Transporte para os servidores do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 12 de Janeiro de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.697-5, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão V, para substituir MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 26.744-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, Encarregado do Almoxarifado Central, Símbolo DFG-02, do Departamento de Material da Subsecreta-

ria de Recursos Físicos desta Secretaria, por motivo de férias da titular, no período de 02.01.95 a 21.01.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA**, matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, os fatos de que trata o porcesso nº 030.014.429/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA**, matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 34:854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº030.013.930/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIA EUGÊNIA DUARTE BRAULIO**, matrícula nº **19.421-2**, Assessora, Símbolo DFA-11, para substituir **CORINTO MIRANDA JÚNIOR**, matrícula nº **19.267-8**, Coordenador da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do Titular, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARLENE FRATTINI, matrícula nº 26.126-2, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, para substituir SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 31.134-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Encarregada do Serviço de Merceologia, Símbolo DFG-02, do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria, por motivo de férias da titular, no período de 30.12.94 a 18.01.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.723-4, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão II, Símbolo DFG-02, para substituir JONAS COSTA LUZ, matrícula nº 33.079-3, Chefe do Serviço de Controle e Escrituração, Código DFG-10, do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria, por motivo de férias do titular, no período de 02.01.95 a 31.01.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.995

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1.993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal-CCP,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital nº 162/94-IDR, publicado no DODF de 19.10.94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3º classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XIX, (Processamento de Dados), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 - DANILO RICARDO BOMTEMPO DA SILVA, classificado em 1º lugar, na vaga de José Maria Nunes, matrícula nº 90.690-5, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - ROGERIO DE JESUS TAVARES, classificado em 2º lugar, na vaga de Otaviano da Silva, matrícula nº 90.701-4, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - ROGERIO WAGNER LAGE GUIMARÃES MENDES, classificado em 3º lugar, na vaga de Renato Luqueiz Salles, matrícula nº 94.092-5, em decorrência de sua exoneração.

04 - AROLDO TADAHIRO TERATOKO, classificado em 4º lugar, na vaga de Antão Vieira Ramos, matrícula nº 92.591-9, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - EDMUNDO CAVALCANTE NAVARRO FILHO, classificado em 5º lugar, na vaga de Paulo Xavier Soares, matrícula nº 92.992-1, em decorrência de sua demissão.

06 - RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, classificado em 6º lugar, na vaga de José Naul de Sousa, matrícula nº 93.176-4, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(Repubicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 217 de 11.11.94, pág.23 e 24)

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, item I, alínea "c", do Decreto no. 14.768, de 09 de junho de 1.993, e em cumprimento à Decisão no. 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 28/06/90, publicada no DODF no. 124, de 02/07/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ARTIDÔNIO ROMÃO, matrícula no. 16.340-6, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 13/06/90, ficando ratificados os demais termos. Processo no. 030.005.795/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12/03/92, publicada no DODF no. 12, (suplemento), de 13/03/92, que retificou os proven-

tos da aposentadoria de MARIA GESILDA CALADO DE MORAES RAMALHO, matricula no. 03.180-1, Professor Nivel 03, Classe Unica, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo no. 030.007.206/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/07/93, publicada no DODF no. 146, de 21/07/93, que reviu os proventos da aposentadoria de ELISIO VIEIRA, matricula no. 13.971-8, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo no. 012.396/81.

1.TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23/03/90, publicada no DODF no. 57, de 26/03/90, que reviu os proventos da aposentadoria de IVONE ZINN TAVARES, matricula no. 05.078-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS.718.A, referência NS 11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo no. 030.003.068/90.

2.REVER os proventos da aposentadoria de IVONE ZINN TAVARES, matricula no. 05.078-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS.718 A, referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito federal, efetivada através do Decreto de 20/12/76, publicado no DODF no. 130, de 23/12/76, revista por Decreto de 11/09/81, publicado no DODF no. 176, de 16/09/81, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Unica, Padrão XVI, bem como excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, de acordo com o artigo 23, da Lei no. 66, de 18/12/89, a contar de 26/03/90. Processo no. 030.003.068/90.

RETIFICAR a Portaria de 01/10/90, publicada no DODF NO. 196, DE 10/10/90, que reviu os proventos da aposentadoria de TEODORO FERREIRA DOS SANTOS, matricula no. 17.558-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Unica, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o nome do ex-servidor para TEODORO PEREIRA DOS SANTOS, ficando ratificados os demais termos. Processo no. 030.002.829/90.

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO DE BARROS DA SILVA, matricula no. 02.394-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13/09/94, publicada no DODF no. 179, de 14/09/94, para deles excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 20/10/94. Processo no. 060.002.580/94.

REVER os proventos da aposentadoria de NOÊMIA DA SILVA SANTOS, matricula no. 06.947-7, Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26/09/94, publicada no DODF no. 188, de 27/09/94, para deles excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos da Função em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFA-02, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 30/11/94. Processo no. 060.003.042/94.

REVER os proventos da aposentadoria de BALTAZAR GASPAR DOS REIS, matricula no. 00.394-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do decreto de 20/12/77, publicado no DODF no. 244, de 26/12/77, para considerá-los nos termos do artigo 190, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 10/11/94. Processo no. 030.008.386/94.

1,TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 08/03/94, publicada no DODF no. 49, de 15/03/94, que retificou os proventos da aposentadoria de AGNELO RIBEIRO DE MELO, matricula no. 64.152-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo no. 113.001.737/93.
2.RETIFICAR na Portaria de 16/09/93, publicada no DODF no. 89, de 17/09/93, que concedeu aposentadoria a AGNELO RIBEIRO DE MELO, matricula no. 64.162-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "a", do artigo 186, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e artigo 41, da Lei Orgânicia do Distrito Federal, e considerar alínea "c" dos mesmos artigos, bem como excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.118, de 11/12/90, e corrigir o número da matricula do ex-servidor para 64.152-9. Processo no. 113.001.737/93.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 22/03/91, publicada no DODF no. 57, de 25/03/91, republicada no DODF no. 60, de 01/04/91, que retificou os proventos da aposentadoria LILIAN REGINA DE CARVALHO JUNQUEIRA, matricula no. 03.034-1, Professor Nivel 03, Classe Unica, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo no. 030.000.420/91.

RETIFICAR a Portaria de 28/09/90, publicada no DODF no. 194, de 05/10/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO MOREIRA, matricula no. 15.078-9, Agente Administrativo, Código SA.401.C, referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 19/02/86, ficando ratificados os demais termos. Processo no. 030.002.423/84.

1.TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20/07/90, publicada no DODF no. 139, de 23/07/90, que concedeu aposentadoria a JOÃO AUGUSTO BARBOSA, matricula no. 15.932-8, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo no. 030.002.070/90.
2.RETIFICAR a Portaria de 01/03/90, publicada no DODF no. 42, de 02/03/90, que concedeu aposentadoria a JOÃO AUGUSTO BARBOSA, matricula no. 15.932-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na 1a. Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.002.070/90.

3.RETIFICAR na Portaria de 16/07/92, publicada no DODF no. 144, de 17/07/92, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO AUGUSTO BARBOSA, matricula no. 15.932-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua aposentadoria efetivada pela Portaria de 01/03/90, ficando ratificados os demais termos. Processo no. 030.002.070/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/06/93, publicada no DODF no. 119, de 15/06/93, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, matricula no. 06.522-6, Técnico de Adminstração Publica, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo no. 006.641/82.

RETIFICAR a Portaria de 25/09/90, publicada no DODF no. 188, de 27/09/90, que concedeu aposentadoria a ROSELENE ERVILHA CAETANO, matricula no.08.598-7, Professor Nível 03, Classe Unica, Padrão XXV, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão XXIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.015.320/90.

RETIFICAR a Portaria de 08/01/93, publicada no DODF no. 07, de 11/01/93, que concedeu aposentadoria a JOÃO DA SILVA, matricula no. 64.117-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagems do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 113.001.906/92.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO PEREIRA, matricula no. 01.277-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 04/10/85, publicada no DODF no. 191, de 07/10/85, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto na Lei 39, de 06/09/89, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90. Processo no. 060.002.287/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MATILDES FREITAS SIMAS, matricula no. 12.269-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/07/89, publicada no DODF, no. 143, de 01/08/89, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 39, de 06/09/89, com as vantagens do artigo 2o. parágrafos 1o. e 3o., da Lei no. 6.732, de 04/12/79 alterada pelos Decretos-Leis nos 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela lei no 62, de 12/12/89. Processo no. 030.008.192/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 31.315-7, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, da Secretaria Administrativa do Gabinete, para substituir LÚCIA MARIA MACIEIRA CÂNCIO, matrícula nº 40.363-6, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 09 a 28 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 /95 - IDR

O CHEFE DA DIVISÃO DE AMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe fora delegadas através da Ordem de Serviço nº 150/94-IDR, de 28 de setembro de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE, matrícula nº 80.076-7, no período de 04 a 08 de janeiro de 1995.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1995.

HÉLVIO FERREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 76 , DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear INAÊ AMADO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 11, de 13 de janeiro de 1995).

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 019 - Nomear NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Análise Contábil, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças.

Nº 024 - Exonerar ELISABETH APARECIDA CANEDO COSTA, matrícula nº 30.972-9, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Controle e Análise Contábil, Símbolo DFA-05, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 026 - Exonerar ANTONIO CARLOS POMPILIO, matrícula nº 36.966-7, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 027 - Nomear ANTONIO CARLOS POMPILIO, matrícula nº 36.966-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Auditoria Contábil, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 10, de 12 de janeiro de 1995).

PROCESSO : 040.013.579/94
INTERESSADO: DGI/SEFP
ASSUNTO : CELEBRACÃO DE CONTRATO

Ratifico nos termos do art.26, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, com o objetivo de atender despesas com o contrato de prestação de servicos na área de informática, para esta Secretaria, no valor de R$563.352,00 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).

A dispensa foi efetuada com base no disposto no art.24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994 e tendo em vista a justificativa e a documentacão constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administracão Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
SECRETARIO

PROCESSO : 040.000.397/95

INTERESSADO: FGV

ASSUNTO : AUTORIZACÃO DESPESA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 republicada no DOU de 06 de julho de 1994, a INEXIGIBILIDADE de licitacão em favor da FUNDACÃO GETULIO VARGAS, com o objetivo atender despesas com assinatura para fornecimento de 21(vinte um) indices publicados mensalmente pela FGV durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a justificativa e a documentacão constantes no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administracão Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO : 040.000.396/95

INTERESSADO: ABRASF

ASSUNTO : AUTORIZACÃO DESPESA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 republicada no DOU de 06 de julho de 1994, a INEXIGIBILIDADE de licitacão em favor da ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE SECRETÁRIOS DE FINANCAS DOS MUNICIPIOS E DAS CAPITAIS - ABRASF , com o objetivo atender despesas com pagamento mensal de contribuicão à ABRASF durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25 , da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a justificativa e a documentacão constantes no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administracão Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO :040.000.299/95

INTERESSADO:DAG/SEFP

ASSUNTO :AUTORIZAÇÃO REALIZAÇÃO DESPESA

Ratifico nos termos do art. 26 inciso II da lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS com o objetivo de atender despesas com expedição de cartas, telegramas e outros de interesse desta Secretaria, durante o corrente exercício.

A dispensa foi efetuada com base no art. 24 , inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994 e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se e ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências necessárias.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO :040.000.298/95

INTERESSADO:DAG/SEFP

ASSUNTO :AUTORIZAÇÃO REALIZAÇÃO DESPESA

Ratifico nos termos do art. 26 inciso II da lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do(a) TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA com o objetivo de atender despesas com serviços telefônicos durante o corrente exercício.

A dispensa foi efetuada com base no art. 24 , inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994 e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se e ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO :040.000.297/95

INTERESSADO:DAG/SEFP

ASSUNTO :AUTORIZAÇÃO REALIZAÇÃO DESPESA

Ratifico nos termos do art. 26 inciso II da lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do(a) COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB com o objetivo de atender despesas com energia elétrica dos prédios de propriedade desta Secretaria durante o corrente exercício.

A dispensa foi efetuada com base no art. 24 , inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994 e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se e ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências necessárias.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO :040.000.296/95

INTERESSADO:DAG/SEFP

ASSUNTO :AUTORIZAÇÃO REALIZAÇÃO DESPESA

Ratifico nos termos do art. 26 inciso II da lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB com o objetivo de atender despesas com água e esgotos relativos aos prédios de propriedade desta Secretaria durante o corrente exercício.

A dispensa foi efetuada com base no art. 24 , inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994 e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se e ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências necessárias.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 355/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011348/92,

R E S O L V E :

1. Autorizar, por 4 (quatro) anos, o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Javé Chammá, localizado na QNM 12, Via CNM 02 - Lote 17 - Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Ateneu Educacional Ltda.
2. Autorizar o oferecimento da Educação Pré-Escolar nas modalidades Maternal e Jardim de Infância e aprovar seu Planejamento Didático.
3. Autorizar a oferta do Ensino de 1º Grau e aprovar sua Proposta Curricular, incluindo a Grade Curricular, que se constitui anexo do Parecer 355/94-CEDF.
4. Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau Javé Chammá se sujeite à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 385/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.014096/94,

R E S O L V E:

1. Convalidar os estudos dos alunos do Centro de Ensino 09 que fizeram adaptação de estudos e dos demais alunos aos quais não se ofereceu a disciplina geografia, no 4º bimestre do ano de 1988.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 10 DE [redacted] DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 379/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.015123/91,

R E S O L V E:

1. Considerar nulos os certificados obtidos em cursos de Habilitação Profissional quando uma ou mais disciplinas profissionalizantes não forem ministradas, embora constem, obrigatoriamente, do currículo mínimo respectivo.
2. Considerar que 45 (quarenta e cinco) dos alunos que estão de posse do certificado de conclusão de cursos de Habilitação Básica em Saúde (1981), relacionados pelos signatários do relatório da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 27/93-DIE/SE só fazem juz a certificado para fins de prosseguimento de estudos, não tendo validade legal os certificados de conclusão da Habilitação Básica em Saúde que lhes foram indevidamente concedidos.
3. Definir que os 46 (quarenta e seis) alunos os quais receberam indevidamente, o certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Patologia Clínica (1982) só poderão receber Certificado para prosseguimento de estudos, não tendo validade legal os Certificados de Conclusão de Auxiliar de Patologia Clínica que lhes foram irregularmente conferidos.
4. Determinar que os concluintes dos cursos mencionados poderão, a qualquer tempo, completar o currículo do curso que não concluiu a fim de legalizar sua situação escolar e obter o certificado que lhes conferirão o direito de exercer as atribuições pertinentes aos que se diplomam em Habilitação Básica em Saúde ou Auxiliar de Patologia Clínica.
5. Responsabilizar pelos danos que os alunos concluintes dos mencionados, possam vir a sofrer em 1981 e 1982, o Centro Educacional Alvorada que está na obrigação de, quando solicitado, oferecer, aos mencionados alunos, as disciplinas que não foram ministradas nos cursos de Habilitação Básica em Saúde (1981) e Auxiliar de Patologia Clínica (1982).
6. Consignar à comissão do Departamento de Inspeção do Ensino, designada pela Ordem de Serviço nº 27/93-DIE/SE constituída por Edna de Araújo Coelho, Terezinha Gomes S. Carvalho e Juelice de Souza Ferreira um voto de louvor, pelo esmero do trabalho realizado.
7. Alertar o CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 011/95 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 378/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002997/94,

R E S O L V E:

1. Aprovar a transferência do "Jardim de Infância Menino Jesus", que era mantido pelo Centro de Assistência São José, para a Congregação das Irmãs Oblatas do SSmo Menino Jesus no Brasil, localizado na Área Especial nº 02 Norte, Brazlândia - Distrito Federal.

2. Alertar o Jardim de Infância Menino Jesus que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 012/95 DE 12 DE JANEIRO de 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 365/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009229/93,

R E S O L V E:

1. Aprovar a mudança de denominação do Centro Rogacionista de Ensino de 1º Grau, reconhecido pela Portaria nº 24/92-SE, para Colégio Rogacionista - Centro Educacional, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII, com sede em Criciuma-Santa Catarina.

2. Autorizar o funcionamento do Colégio Rogacionista-Centro Educacional em duas bases físicas:

a) na EQ 32/34, Área Especial D, Guará - Distrito Federal, para o funcionamento da Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º Grau;

b) na QE 38, Área Especial 8, Lote B, Guará - Distrito Federal, para o funcionamento do Ensino de 1º Grau, de 5ª à 8ª série e Ensino de 2º Grau.

3. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau - Educação Geral, na sede da QE 38, adotando a Proposta Curricular, que ora se aprova, incluindo a grade curricular que constitui anexo do Parecer nº 365/94-CEDF.

4. O funcionamento do Curso de 1º Grau, de 5ª à 8ª série na segunda base física, com adoção da Proposta Curricular aprovada pelo Parecer nº 195/86-CEDF e grade curricular aprovada pelo Parecer 48/92-CEDF com as alterações determinadas pela Lei nº 8663/93 e Parecer 171/93-CEDF.

5. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, com referência à implantação do Curso de 2º Grau, de acordo com o Regimento Escolar.

6. Alertar o Colégio Rogacionista - Centro Educacional que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legisção vigente.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 013/95 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 363/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.012472/94,

R E S O L V E:

1. Aprovar as grades curriculares, que se encontram anexas ao Parecer nº 363/94-CEDF, para o Ensino Supletivo-Fase III (1º Grau de 5ª à 8ª série) e Fase IV (2º Grau), a serem adotadas em caráter opcional, como alternativa pedagógica, exclusivamente pelo Centro Educacional 02 de Taguatinga, no período diurno, no desenvolvimento da "Proposta de Educação de Adultos" (Plano de Curso), aprovada pelo Parecer nº 27/86-CEDF.

2. Não acatar o pedido de aprovação do "Projeto Alternativo Pedagógico" do Centro Educacional 02 de Taguatinga, por não se caracterizar como experiência pedagógica nos termos da Lei 5.692/71, Artigo 64 e Lei 4.024/61, Artigo 104.

3. Validar, em caráter excepcional, os estudos desenvolvidos pelo "Projeto Alternativo Pedagógico", desde o início de sua implantação até o término do ano letivo de 1994, como Ensino Supletivo Fases III e IV, vedada a expedição de certificado de conclusão da Fase IV (2º grau) com carga horária inferior a 2.200.

4. Recomendar ao estabelecimento que caso persista na intenção de implantar a experiência, deve a Fundação Educacional do Distrito Federal submeter à aprovação deste Colegiado projeto de experiência pedagógica com características de regime diverso dos aprovados pela legislação citada na alínea "b", com inovação na área do ensino e da educação ou a utilização de meios, métodos e práticas não usuais na proposta de Educação de Adultos.

5. Alertar o CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar proposta de trabalho para aplicação de novas tecnologias para a educação e cidadania.

2. Designar, para compor a referida Comissão, sob a coordenação da primeira, os seguintes servidores:

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES - Departamento de Planejamento Educacional - Secretaria de Educação do Distrito Federal

MURILO CESAR RAMOS - Faculdade de Comunicação - Universidade de Brasília

MARIA ROSA ABREU DE MAGALHÃES - Faculdade de Educação - Universidadde de Brasília

MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA - Gabinete - Secretaria de Educação do Distrito Federal

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO - Departamento de Pedagogia - Fundação Educacional do Distrito Federal

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR ROSA DA SILVA LIMA, Auxiliar de Educação - Conservação e Limpeza do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 48.897-6, para substituir NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.020-4, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01 a 16/01/95, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR NADJA RIBEIRO DOS SANTOS, Professora MG1Q-GT3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 43.333-0,, para substituir HERTA SCHIMITZ GONÇALVES, Professora MG2Q, matrícula nº 34.351-X, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística e Coleta de Dados - SECD, da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional, desta Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 31.12.94, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE janeiro DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 006/95-DPe, de 11 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Especialista de Educação na especialidade de Orientador Educacional, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concurso público, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 12 DE janeiro DE 1995.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
SONIA CARVALHO LEME MOURA VERAS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
SONIA MARIA BITENCOURT DE SOUZA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
NEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
SYLVIA ESTHER COSTALONGA SERAPHIM	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ANNA MARIA CORREIA LIMA PIRES	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ELIZABETH FERNANDES DE LIMA FREIRE	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
MAGALY ROSA BORGES	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ELIZABETH DONZIATO REGO LIMA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ZÉLIA FRANCES SCHERVIER DE HEBERSON	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
MARILENA ALBUQUERQUE RAMOS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
SILVIA MARIA GLIAC SAAVEDRA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ISAAC TAVARES E SOUSA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ANA CLÁUDIA LOSS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
JACINETE SILVA AMARAL	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ROSANGELA SOARES BARBOSA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
NATALINA FRENEDA VILCHES DA SILVA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
TÂNIA FRANCO LIMA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
LEICH MARIA DE SOUZA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ENEYDA MARIA LEMOS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ELIZABETH GONZAGA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
VIRGÍNIA SEVERO HORNE	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
MIRIAM ATAIDE SILVA REGO	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
HELOISA CARDOSO VARÃO SANTOS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ALDA VERÔNICA BRAGA DOS SANTOS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
MARIA CRISTINA COELUSSO DE ARAÚJO	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
LUZIA CELIA RAMOS DA SILVA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
EDNEVEA ALVES FERNANDES	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
VICENTINA MARIA GASPAR DE OLIVEIRA	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.
ELENICE VIANA DOS SANTOS	ESP.ED.	3	ÚNICA	01C	ORIENT.EDUC.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3º Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 018/92-FHDF, na categoria funcional de ODONTÓLOGO.

MARTA MARIA CABRAL VILAR, SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, THÊMIS LIMA DIAZ.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.147-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.044.132/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULITA SILVA DE LIMA, matrícula nº 118.605-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - L. e Cons., Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.218/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIDA IZABEL FACHETTI PONTES, matrícula nº 105.298-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.027.267/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIO FERNANDES CHAMMAS, matrícula nº 101.346-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.027.952/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a NICOLAU CEZARIO DA CUNHA FILHO, matrícula nº 100.351-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.728/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVENITA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 119.867-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.098/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DARIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 100.825-1, no Cargo de Assistente superior de Saúde - Médico Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.027.925/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA CLARA DA SILVA, matrícula nº 105.246-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II

- Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.046.226/94.

APOSENTAR **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** matrícula nº 123.737-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.013.480/94.

APOSENTAR **ENIR IZABEL DE SIQUEIRA,** matrícula nº 111.298-8 , no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I,, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.012.412/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

APOSENTAR **ELISA DE SOUZA BORGES,** matrícula nº 113.072-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.009.665/94.

APOSENTAR **LÚCIA BATISTA BORGES,** matrícula nº 131.327-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.012.853/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, matrícula nº 300002-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO, matrícula nº 300001-0, no cargo de Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, CNE-ESP, pelo período de 19.12.94 a 17.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA RICARDA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 100602-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para substituir a servidora LAURITA CARDOSO DE LEMOS, matrícula nº 300018-4, encarregada do Serviço de Administração e Finanças, símbolo DFG-02, pelo período de 02.01. a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA ROSA, matrícula nº 300033-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir a servidora MOUNA GHORAYEB, matrícula nº 300020-6, no cargo de Chefe da Divisão de Processamento do Plasma, símbolo DFG-12, pelo período de 02.01 a 21.01.95 , por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora DELVÂNIA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 300077-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora MARIA DAS GRAÇAS N. E. GIORDANO, matrícula nº 300019-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório, DFG-11, pelo período de 02.01 a 31.01.93, por motivo de férias reguolamentares do titular.

Designar a servidora ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula nº 300031-1, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente da Presidência, para substituir o servidor SÉRGIO ANTÔNIO QUEIRÓZ, matrícula nº 300034-6, no cargo de Chefe da Seção de Pessoal, DFG-09, pelo período de 06.02 a 25.02.95.por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA
RESPONDENDO

INSTRUÇÃO de 12 de janeiro de 1995.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora desta Fundação, conforme abaixo descrito:

NOME : CELINA RIBEIRO PACHECO
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100453-1
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO: 19.11.89 à 19.11.94
MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA
RESPONDENDO

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 063000.036/94,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos do que preceitua o § 2º do art. 2º do Decreto nº 11452 de 16 de fevereiro de 1989.

N O M E : ADIRSON DONIZETE MARTINS
MATRÍCULA : 300085-1
QUANT. HORAS: 84
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
MATRÍCULA : 300081-8
QUANT. HORAS: 132
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : MARINETE CATÃO DE MELO
MATRÍCULA : 300074-5
QUANT. HORAS: 72
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : CARLOMAM BATISTA GONÇALVES
MATRÍCULA : 300082-6
QUANT. HORAS: 120
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : ELIZABETH REGINA L. ARAÚJO
MATRÍCULA : 300080-0
QUANT. HORAS: 108
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : JOÃO MOTA SANTANA
MATRÍCULA : 300061-3
QUANT. HORAS: 54
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA : 300064-8
QUANT. HORAS: 48
PERÍODO : De novembro a dezembro/94

N O M E : DELVANIA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA : 300076-1
QUANT. HORAS: 156
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : PEDRO EUSTÁQUIO RIBEIRO
MATRÍCULA : 300078-8
QUANT. HORAS: 60
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES
MATRÍCULA : 300070-2
QUANT. HORAS: 54
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro /95

N O M E : MARIA DAS GRAÇAS N. E. GIORDANO
MATRÍCULA : 300019-2
QUANT. HORAS: 96
PERÍODO : De novembro a dezembro/94

N O M E : ANTONIO MAURICIO A. MARTINS
MATRÍCULA : 300079-6
QUANT. HORAS: 54
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : ANA LÚCIA MARTINS PAULINO
MATRÍCULA : 300065-6
QUANT. HORAS: 18
PERÍODO : Novembro/94

N O M E : IARA DE CARVALHO TAVEIRA
MATRÍCULA : 300089-3
QUANT. HORAS: 96
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : LUZINTE MARIA LUCENA
MATRÍCULA : 300062-1
QUANT. HORAS: 60
PERÍODO : De novembro/94 a janeiro/95

N O M E : MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA ROSA
MATRÍCULA : 300033-8
QUANT. HORAS: 12
PERÍODO : Novembro/94

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 030.000511/95
INTERESSADO: EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo no valor de R$ 2.690,23 (Dois mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), em favor de EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de janeiro de 1995.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETRE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G", do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ARACINA FRANCISCA RODRIGUES, matrícula nº 34.318-8, para substitur RAIMUNDA MACEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.188-7, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 09/01 a 28/01/95, por motivo de férias da Titular.

FLÁVIO VILAR

"Republicar por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 09 de 11.01.95, página 28".

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, como Executor Técnico do Convênio nº 02/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, conforme processo nº 101.000307/90.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a servidora NEUSA MARIA KWIATKOSK, matrícula 1740-X, como Executor Técnico do Convênio nº 14/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Integração Social de Brasília - Creche Sorriso de Maria, conforme processo nº 101.000302/90.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a servidora LUCY MARIA CAPUTO, matrícula nº 6250-2, como Executor Técnico do Convênio nº 18/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O MARTIR" conforme processo nº 101.000299/90.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES,

nº 02/94, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Congregação São João Batista, conforme processo nº 101.000.628/94.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula 4070-3, como Executor Técnico do Convênio nº 09/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, conforme processo nº 101.000305/90.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora ANGELA TEIXEIRA LIRA, matrícula 7241-1, como Executor Técnico do Convênio nº 04/93, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, conforme processo nº 101.000822/93.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula 4070-3, como Executor Técnico do Convênio nº 12/91, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Educacional Filantrópico Evangélico - SEFE, conforme processo nº 101.001046/91.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Designar o servidor ARNALDO CERQUEIRA LIMA, matrícula 6726-1, como Executor Técnico do Convênio nº 16/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O MÁRTIR", conforme processo nº 101.000300/90.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuiçoes estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora REGINA FATIMA DE AMORIM PRESTES, matrícula 7339-3, como Executora do Convênio nº 02/92, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione, conforme processo de nº 101.000.917/92.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 12 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora REGINA FATIMA DE AMORIM PRESTES, matrícula 7339-3, como Executora Tecnica do Convênio de nº01/92, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Instituto Dom Orione, conforme processo nº 101.000.916/92.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

PROCESSO:101.000011/95
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL - SEP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 3.155,60 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), a favor de EUCLIDES FERREIRA FILHO E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 12-01-95
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANA FERREIRA BERMUDES, matrícula nº 85.095-0, para substitutir IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.094-2, Chefe do Núcleo II.4, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.02.95 à 25.02.95, por motivo de férias do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO DA SILVA S. CRUZ, matrícula nº 11.167-3, para substituir RUTH DIAS MEIRELES, matrícula nº 85.096-9, Encarregado II.4.2, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 16.01.95 à 14.02.95, por motivo de férias do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS, matrícula nº 85.084-5, para substituir ROSEMAY MARTINS PIMENTEL, matrícula nº 85.083-7, Gerente de Projetos Urbanísticos do Distrito II, Símbolo DFG-12 da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 30.01.95 à 28.02.95, por motivo de férias do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR GILSON BRASILIANO TRAVASSOS, matrícula nº 67.512-1, para substituir MARIA HELENA WENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 85.087-X, Encarregado II.3.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 19.01.95 à 17.02.95, por motivo de férias do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA GAMARSKI, matrícula nº 85.130-2, para substituir SUELY FRANCO NETTO GONZALES, matrícula nº 85.129-9, Gerente de Planejamento Territorial, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 12.01.95, até nomeação do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAÚDIA HOFMANN, matrícula nº 37.029-0, para substituir MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 85.121-3, Encarregado II.2.2, Símbolo DFG-08, Núcleo II.2, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.02.95 à 03.03.95, por motivo de férias do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

PROCESSO Nº : 030.000.516/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

RATIFICO, para fins do Artigo.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação em favor da Firma CINE FOTO JM LTDA., no valor de R$22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos), para atender às despesas com serviços de revelação de filme referente ao Setor Habitacional Riacho Fundo.
Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Material e Serviços Gerais para as providências complementares.

Brasília, 12 de janeiro de 1995

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1995
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, inciso I, alinea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.
R E S O L V E :
Conceder Adicional do § 2º, do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94 e Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94, aos servidores constantes da listagem anexa, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

Matrícula	: 93.916-1
N o m e	: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Quintos Concedidos	: 2/5 da GR-11-Gratificação de Representação/Presidência da República e 2/5 de FG-1 Assistente de Coordenadoria/ENAP, a partir de 14.12.94.
Processo	: 113003070/94
Matrícula	: 94.343-6
N o m e	: JOSÉ LIMA FILHO
Quintos Concedidos	: 2/5 de DFG-02 - Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/Adm. Reg. do Paranoá, a partir 21.12.94.
Processo	: 113003149/94

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1.995
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, matricula nº 94.347-9, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ROBERTO LEDA SALDANHA, matricula nº 93.759-2, Gerente de Orçamento de Obras, simbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 16/01/95 a 14/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1.995
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matricula nº 93.493-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 91.466-5, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo , símbolo DFG-09, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 06/02/95 a 07/03/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1.995
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar o servidor SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matricula nº 94.254-5, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matricula nº 93.069-5, Chefe da Divisão Industrial, simbolo DFG-13, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 09/01/95 a 28/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 13 DE 12 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Ítem IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 29.03.93,

RESOLVE:

I - Conceder progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, conforme relação anexa.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, será a partir do mês de dezembro de 1994, nas datas indicadas a cada servidor.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 13 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

N O M E	MATRÍCULA	SIT. ATUAL CLAS	PAD	REF	PROGRESSÃO CLAS	PAD	REF	INTERSTÍCIO DATA
ALECI GONÇALVES DA COSTA	94.202-2	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
ANTONIO BATISTA NETO	93.246-9	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
CELSINO LOPES DOS SANTOS	94.194-8	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
CLAUBI ALVES PACHECO	94.201-4	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
FRANCISCO RODRIGUES ROSA	94.204-9	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
GERALDO GOMES DA S.SOBRINHO	94.203-0	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
GERALDO LOPES DOS SANTOS	94.197-2	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
JESULINDO NERY DE SOUZA	92.952-2	Esp	II	02B	Esp	III	3B	01.12.94
JOÃO ALVES DE SOUZA	93.245-0	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
JOÃO BATISTA DE SOUZA	92.951-4	Esp	II	02B	Esp	III	3B	01.12.94
JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	94.198-0	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
JOSÉ ANCHIETA DE M.KIYOSHI	93.249-3	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
JUVENAL DE SOUSA CALDAS	94.200-6	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
MELQUIADES MOURA BARBOSA	93.243-4	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
RUBENS P. DA COSTA	94.199-9	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
SERGIO LEÃO	93.248-5	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
VITOR FERREIRA GOMES	93.251-5	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
ANTONIO DE OLIVEIRA	91.256-5	1ª	II	05B	1ª	III	6B	01.12.94
ANTONIO PINHEIRO LIMA	92.431-8	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	01.12.94
ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES	93.252-3	1ª	II	05B	1ª	III	6B	03.12.94
ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	90.901-7	2ª	II	09B	2ª	III	10B	05.12.94
MILTON VIEIRA LIMA	90.797-9	Esp	II	02B	Esp	III	3B	05.12.94
JOÃO DE DEUS	92.439-3	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	11.12.94
SEBASTIÃO F. DE CASTRO	92.438-5	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	11.12.94
MANOEL R. DOS SANTOS	90.793-6	1ª	II	05B	1ª	III	6B	12.12.94
HÉLIO SANTOS	90.233-0	1ª	II	05B	1ª	III	6B	14.12.94
DILSON PEREIRA DA SILVA	93.878-5	2ª	II	10B	2ª	IV	11B	19.12.94
JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO	90.081-8	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	19.12.94
ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	94.558-7	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	20.12.94
WALDIVINO DA R. COUTO	92.455-5	1ª	II	05B	1ª	III	6B	22.12.94
MAURO APARECIDO OLIVEIRA	93.749-5	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	23.12.94
ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS	93.748-7	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	23.12.94
IVANILDO SALVIANO DA SILVA	93.881-5	2ª	II	09B	2ª	III	10B	27.12.94
RITA DE CASSIA VIEIRA	92.813-5	1ª	II	05B	1ª	III	6B	28.12.94
GILBERTO BERNARDES DIAS	94.561-7	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	30.12.94
JOSÉ SILVIO M. DA SILVA	92.957-3	1ª	III	6z	1ª	IV	7z	01.12.94
PAULINO F. DE SOUSA	92.948-4	1ª	III	6z	1ª	IV	7z	01.12.94
AMISAEL G. BINACETT	93.241-8	Esp	I	1z	Esp	II	2z	03.12.94
ELIAS G. DE SIQUEIRA	90.206-3	1ª	III	6z	1ª	IV	7z	04.12.94
INÊS REGINA CARDOSO	92.961-1	Esp	II	2z	Esp	III	3z	09.12.94
ADELINO R. DA SILVA	90.711-1	1ª	III	6z	1ª	IV	7z	10.12.94
DAMIÃO LÚCIO VIEIRA	92.436-9	Esp	II	2z	Esp	III	3z	10.12.94
PEDRO LÚCIO VIEIRA	92.437-7	Esp	II	2z	Esp	III	3z	10.12.94
OTÁVIO MOTA DA CRUZ	92.442-3	Esp	II	2z	Esp	III	3z	11.12.94
RAIMUNDO B. RIBEIRO	92.963-8	1ª	III	6z	1ª	IV	7z	14.12.94
ALEXANDRE M. DE ARAÚJO	92.965-4	Esp	II	2z	Esp	III	3z	16.12.94
ESMAIL G. DE ARAÚJO	93.745-2	Esp	I	1z	Esp	II	2z	20.12.94
IZAÍ JACOBINO DE SOUSA	93.744-4	Esp	I	1z	Esp	II	2z	20.12.94
MARCOS ANTONIO DA SILVA	93.879-3	Esp	I	1z	Esp	II	2z	20.12.94
ANTONIO R. DO NASCIMENTO	93.880-7	Esp	I	1z	Esp	II	2z	21.12.94
VANDERLEI JOSÉ DE SANTANA	93.747-9	Esp	I	1z	Esp	II	2z	22.12.94
JOÃO BATISTA DE SOUZA	93.882-3	Esp	I	1z	Esp	II	2z	27.12.94
INOCÊNCIO DOS SANTOS	93.750-9	1ª	III	6z	1ª	IV	7z	28.12.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 505 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.004645/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.363 (um mil, trezentos e sessenta e três) dias, prestados pelo servidor **JOSÉ LEANDRO DA COSTA**, matrícula nº 93.128-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 01.12.94, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Republicado por haver saído com incorreção do original no **DODF** nº 01, de 01/01/95, pagina 34, suplemento II.

PROCESSO Nº: 073.000074/95
INTERESSADO: VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelce o diploma legal, reconheçc a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 286,80 (duzentos oitenta seis reais e oitenta centavos), a favor de **VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS.**

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO N: 073.000054/95
INTERESSADO: ALCEBIDES AFFONSO DA CUNHA

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 527,12(quinhentos vinte sete reais e doze centavos), a favor de ALCEBIDES AFFONSO DA CUNHA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000062/95
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de

29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 284,86 (duzentos oitenta quatro reais e oitenta seis centavos), a favor de ANTONIO JOSÉ DA SILVA:

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000065/95
INTERESSADO: SUZANA PASCHOALI DE ALMEIDA

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autotizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 366,88 (trezentos sessenta seis reais e oitenta e oito centavos), a favor de SUZANA PASCHOALI DE ALMEIDA:

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000093/95
INTERESSADO: RIGNO SANTOS AMARAL

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 246,24 (duzentos quarenta seis reais e vinte quatro centavos), a favor de RIGNO SANTOS AMARAL,

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000073/95
INTERESSADO: GERALDO CASSIMIRO

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 381,53(trezentos oitenta e um reais e cinquenta três centavos), a favor de Geraldo Cassimiro.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000096/95
INTERESSADO: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelce o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 144,72 (cento quarenta quatro reais e setenta dois centavos), a favor FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânicaa do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000094/95
INTERESSADO: AMÉRICO JOSÉ SANTANA

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 154,40) cento cinquenta quatro reais e quarenta centavos), a favor de AMÉRICO JOSÉ SANTANA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000072/95
INTERESSADO: NILO MODESTO MOURA

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 314,48 (trezentos quatorze reais e quarenta oito centavos), a favor de NILO MODESTO MOURA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000055/95
INTERESSADO: FRANCISCO FEITOSA DIAS

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 258,45

(duzentos cinquenta oito reais e quarenta cinco centavos), a favor de FRANCISCO FEITOSA DIAS.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Brasília-DF.,12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000063/95
INTERESSADO: JAIME DE ALCÂNTARA VELOSO

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelce o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 176,59 (cento setenta seis reais e cinquenta nove centavos), a favor de JAIME DE ALCÂNTARA VELOSO.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000059/95
INTERESSADO: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 48,42 (quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a favor de FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 -Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Brasília-DF.,12 de janeiro 1995.
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000095/95
INTERESSADO: JOACY MENDES CARNEIRO

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, recoço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 134,20 (cento e trinta quatro reais e vinte centavos), a favor de JOACY MENDES CARNEIRO.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro 1995.
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000058/95
INTERESSADO: JERÔNIMO HELENO COELHO

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 49,11 (quarenta nove reais e onze centavos), a favor de JERÔNIMO HELENO COELHO.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000053/95
INTERESSADO: SINOVAL ANTONIO ENÉIAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 387,68 (trezentos e oitenta sete reais e sessenta e oito centavos), a favor de SINOVAL ANTONIO ENÉIAS.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000103/95
INTERESSADO: YOLANDA NEVES CASTRO

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelce o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 57,26 (cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), a favor de YOLANDA NEVES DE CASTRO:

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSSO: 073004755/94 INTERESSADO: DECOM

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Notas de Empenho no valor de R$ 322,32 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), a favor de:

Tito de Oliveira Castro	*R$ 50,89*
Carlos Gomes Pereira	*R$ 50,89*
Ivanildo Cavalcante de Santana	*R$ 50,89*
Terezinha de Sá	*R$ 135,72*
Jovacy de Souza Martins	*R$ 33,93*

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para emissão das respectivas'

Notas de Empenho a conta da dotação elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília(DF), 12 de janeiro de 1995.

ROGERIO PEREIRA DIAS
Diretor-Executivo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF

PROCESSO Nº 072.000.002/95
INTERESSADA: EMATER/DF - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEMAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93 E REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITACAO EM FAVOR DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESTOQUE ALMOXARIFADO).

A DISPENSA DE LICITACAO FOI FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO VIII, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTACAO CONSTANTES DOS AUTOS.

BRASILIA-DF, 13 DE JANEIRO DE 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.039/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para fazer face ao pagamento de depesas referentes a portes de correspondencia, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, etc, no exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, caput, do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 12 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.038/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, para fazer face ao pagamento de tarifas de telex, no exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, caput, do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 12 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.037/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A, para fazer face ao pagamento de tarifas telefônicas, no exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, caput, do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 12 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.036/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de água e esgoto, bem como das despesas decorrentes de sua instalação, no exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, caput, do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 12 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.035/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de energia elétrica, bem como das despesas decorrentes de sua instalação, no exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, caput, do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 12 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THELMA LÚCIA S. DA SILVA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 36.699-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 02a Delegacia Policial - CPC/PCDF, no período de 06.01 a 06.02.95.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia GONÇALINO DE CASTRO NETO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.626-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Roubos da Delegacia de Roubos e Furtos - DRF/CPE/PCDF, a partir de 05.01.95.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia BENEDITO DIAS DOS SANTOS, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.393-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Roubos da Delegacia de Roubos e Furtos - DRF/CPE/PCDF, a partir de 05.01.95.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000026/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC PAULO CÉSAR TAMBELLINI CARNEIRO, matrícula nº 10.180/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, § 1º; 96, e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

R E S O L V E :

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de janeiro de 1995, o Capitão QOPMA DALCY FARIA DE ANDRADE - Mat 00.927/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 081.002555/94

INTERRESSADO: MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS GUIMARÃES

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIORES

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão e liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 1.404,74 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) a favor do extinto servidor MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, à conta do Elemento: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Atividade: 2041-0001 Fonte 000, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo para os demais procedimentos administrativos.

Brasília, 10 de janeiro de 1995.
MARIA CHISTINA DINIZ LEAL
Diretora Executiva

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula nº 89.259-X, Assistente da Gerência de Pesquisa, código DFA-06, para responder pelos encargos de Gerente da Gerência de Pesquisa, código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1995, até a nomeação do titular.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do item VII do artigo 2º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, VÂNIA LÚCIA ALHEIRO ROSA, matrícula 90.073-7, Técnico de Administração Pública, para substituir MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula 45.013-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa e História Oral,código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 09.01 a 23.03.95, por motivo de viagem a serviço do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do item I do artigo 2º e Parágrafo único do artigo 3º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARCELO GOMES DURÃES, matrícula 90.040-0, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06, para substituir VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE, matrícula 67.124-X, Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação da Gerência de Arquivo Permanente, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 07.02 a 08/03/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do item VII do artigo 2º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula 33.768-4, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06, para substituir ANA CLAUDIA CORRÊA BRANDÃO GRACINDO, matrícula 90.008-7, Chefe do Núcleo de Documentação Não-Textual,código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 09.01 a 23.03.95, por motivo de viagem a serviço do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a DISPENSA DE PONTO aos servidores abaixo relacionadas que irão participar do IX CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS no período de 09.01.95 a 23.03.95 em São Paulo-SP.

45.013-8 MARLI GUEDES DA COSTA Chefe Ncl.Pesq. Hist.Oral
90.008-7 ANA CLAUDIA C.B.GRACINDO Chefe Ncl.Doc.Não Textual

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/95, DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

Estabelece critérios para a operacionalização do PROGER/DF e define os procedimentos no âmbito da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O Plenário do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos VII e X do artigo 2º do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, e o estabelecido nas resoluções Nºs 59 e 63 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador,

R E S O L V E :

Estabelecer critérios para operacionalização do Programa de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - PROGER/DF, que objetiva a melhoria de vida do cidadão por meio da geração de empregos, renda e capacitação profissional.

Art. 1º - O Programa de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal beneficiará as micro e pequenas empresas, o setor informal produtivo, as formas associativas de produção e as cooperativas de trabalho e de produção.

§ 1º - Serão considerados os resultados aferidos pela Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal - PED - para definir a utilização dos recursos nas áreas de maior desemprego.

§ 2º - Serão considerados os subsetores da economia capazes de gerar mais empregos, para maximizar a eficiência dos recursos. Para tanto serão utilizados os dados disponíveis da matriz de relações intersetoriais do IBGE e os resultados verificados pela secretaria do Trabalho em programas semelhantes desenvolvidos anteriormente.

Art. 2º - A Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal será responsável pela implantação, execução, acompanhamento e avaliação do PROGER/DF, devendo enviar periodicamente ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal o relatório gerencial e de aplicação dos recursos.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Ocupação e Renda da Secretaria de Trabalho e ao DEPEM-DF operacionalizar o PROGER/DF, gerenciando as linhas de crédito destinadas a geração de emprego e renda e a formação técnico-gerencial dos beneficiados. Para tanto, desenvolverá as seguintes atividades:

I - Elaborar as propostas de financiamento, obedecendo as seguintes etapas operacionais: entrevista, cadastramento, visita aos locais de produção, seleção dos candidatos, treinamento gerencial, elaboração do laudo de viabilidade econômica e posterior encaminhamento às agências das instituições financiadoras, para aprovação do cadastro bancário e liberação dos recursos;

II - Efetuar, periodicamente, a avaliação e acompanhamento dos empreendimentos beneficiados, verificando o cumprimento dos objetivos do programa de geração de emprego e renda;

III - Acompanhar o nível de inadimplência dos contratos, detectando suas causas e adotando providências para recuperação dos eventuais atrasos;

IV - Encaminhar ao Ministério do Trabalho/Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador relatórios contendo as informações sobre a aplicação dos recursos e comprimento dos objetivos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente - PEDRO CELSO; Conselheiros - LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO; CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES; MARCO AURÉLIO GONSALVES; EDSON CORREIA SANTOS; JOSÉ LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA; LUíZA GUEDES MAQUINÉ DE LIMA; CARLOS ALBERTO ALTINO; FAUSTO WELLINGTON LOPES; ANTONIO CUSTÓDIO DE REZENDE.

HOMOLOGO.
EM 12/01/95

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 002 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, por unanimidade de seus membros presentes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Distrito Federal e o Banco do Brasil, através da Superintendência do Distrito Federal para atuarem conjuntamente no Programa de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e Região do Entorno.

Art. 2º. Encaminhar a matéria à apreciação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT/MTb.

Art. 3º. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de janeiro de 1995.

Presidente - PEDRO CELSO; Conselheiros - LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO; CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES; MARCO AURÉLIO GONSALVES; EDSON CORREIA SANTOS; JOSÉ LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA; LUíZA GUEDES MAQUINÉ DE LIMA; CARLOS ALBERTO ALTINO; FAUSTO WELLINGTON LOPES; ANTONIO CUSTÓDIO DE REZENDE.

HOMOLOGO.
EM 12/01/95

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1.995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, RICARDO DIAS RAMAGEM, matrícula nº 00.031-0, Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos, Símbolo DFG-11, para responder pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DFG-13, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 12 de janeiro de 1.995.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM, matrícula nº 31.135-9, Técnico de Administração Pública, para substituir CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 00.441-3, Encarregada e Pessoal, Símbolo DFG-02, no período de 16/01/95 a 04/02/95, tendo em vista que a mesma se encontra substituindo o Chefe do Serviço de Pessoal em igual período.

PAULO ALVIM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,
R E S O L V E :
Designar nos termos do artigo Iº e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, SILDALÉIA SILVA COSTA, matrícula nº 37.597-7, Fiscal Ambiental, para substituir FERNANDO QUADRADO LEITE, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02/01 a 25/01/95.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,
R E S O L V E :
Cessar os efeitos da Ordem de Serviço publicada no DODF nº 102, pág.67 de 26/05/94, que designou ROBERTO RODRIGUES SUAREZ, matrícula nº 01.554-7, para responder pela Chefia do

Núcleo de Informações Geográficas, DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 06/01/95.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MARLOS JHONNY MELO DE SOUZA, matrícula nº 25.222-0, Chefe do Núcleo de Proteção, DFG-09, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, ao servidores : SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula nº 00.113-9, Secretário Administrativo, DFG-04 e MARIA DE JESUS MAVIGNIER DE CASTRO, matrícula nº 00.115-5, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, DFG-09.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, NÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37.406-7, Fiscal Ambiental, para substituir FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 37.903-4, Chefe do Núcleo de Exploração Mineral, DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 26/01/95 a 24/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula nº 37.392-3, Fiscal Ambiental, para substituir NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula nº 00.028-0, Chefe do Núcleo de Águas Substerrâneas, DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 02/01 a 31/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, PATRÍCIA ARAÚJO PAFFER, matrícula nº 43.065-X, Fiscal Ambiental, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 37.377-X, Chefe do Núcleo de Águas Superficiais DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 09.01.95 a 07.02.95.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XV do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de novembro de 1994, que institui a COMISSÃO DE ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL e respectivo RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite de Samambaia, tendo em vista a alteração de seus integrantes, conforme nova Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de novembro de 1994.

BRUNO TAMM RABELO
Diretor Geral-Respondendo

PROCESSO Nº: 191.000.021/95
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA S/A
ASSUNTO....: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação

Autorizo a realização da despesa, com base no' "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA, para atender despesas com aquisição de Vales Transportes, com base no inciso II do ar

tigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, inciso VII do artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

Brasília, 09 de janeiro de 1995
BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral do IEMA/DF
Respondendo

PROCESSO Nº: 191.001.395/94
INTERESSADO: WITER CAMPOS LIMA e OUTROS
ASSUNTO....: Reconhecimento de dívida

À vista do que consta no processo nº 191.001.395/94 reconheço a dívida no valor de R$ 13.783,16 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor citado, com base no inciso II do artigo 39 do Decreto nº16.098/94, inciso VII do artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

À DIAFI, para publicação e demais providências.

Brasília, 06 de janeiro de 1995
BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral do IEMA/DF
Respondendo

PROCESSO Nº :191.000.029/95
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.

Autorizo a realização da despesa, com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de Licitação.

Determino a emissão de Nota de empenho, por estimativa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor a CAESB, para atender despesas com tarifa de fornecimento de água a instalações do IEMA, com base no inciso II do artigo 39 de Decreto nº 16.098 de 29.11.94, inciso VII do artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

Brasília 06 de janeiro de 1995.
BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral do IEMA
Diretor Respondendo

PROCESSO Nº :191.000.028/95
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.

Autorizo a realização da despesa, com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei 8.666, de 21.06.93

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho por estimativa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor a CEB, para atender despesas com tarifa de energia elétrica a instalações do IEMA, com base no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, inciso VII do artigo 22 do decreto nº 11.966/89.

Brasília 06 de janeiro de 1995.
BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral do IEMA
Diretor Respondendo

PROCESSO Nº : 191.000.027/95
INTERESSADO : TELEBRASILIA
ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.

Autorizo a realização da despesa, com base no "CAPUT" do artigo 25 da lei nº 8.666 de 21.06.93.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho por estimativa no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em favor a TELEBRASILIA, para atender despesa com tarifa telefônica, com base no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, inciso VII do artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

Brasília 06 de janeiro de 1995.
BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral do IEMA
Diretor Respondendo

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020000023/91
INTERESSADO: ANTONIO SATHEER GARCIA
MATRICULA: 32.445-0
DESPACHO: Transformar 4/5 (quatro quinto) do DAS.102.1 da Subcoordenar Especial de Projetos do INCRA, para 4/5 (quatro quintos) do DAS.101.2 (mesma função), conforme declaração apresentada em 21.12.94, totalizando assim 4/5 do DAS.101.2 e 1/5 do DAS.102.1.

Brasilia, 11 de janeiro de 1995.

JAQUELINE PERES ORSI
Divisão de Administração Geral
Diretora/Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 055/95
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa , com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por estimativa, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo nº 056/95
Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa , com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por estimativa, a favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo nº 057/95
Interessado: TELEBRASÍLIA
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa , com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) por estimativa, a favor da TELEBRASÍLIA.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo nº 058/95
Interessado: CAESB - Cia. de Água e Esgotos de Brasília
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa , com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por estimativa, a favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo nº 059/95
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa , com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) por estimativa, a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo nº 060/95
Interessado: IMPRENSA NACIONAL
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa , com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) por estimativa, a favor da IMPRENSA NACIONAL.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo Nº 6052/94
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo.
RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 1.267,77 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e, em decorrência,
AUTORIZO o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Adminsitração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 13 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo Nº 087/94
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo.
RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 157,05 (cento e ciqüenta e sete reais e cinco centavos), em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e, em decorrência,
AUTORIZO o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Adminsitração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 13 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo Nº 3140/94
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo.
RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 1.273,83 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), em favor da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e, em decorrência,
AUTORIZO o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Adminsitração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 13 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

Processo Nº 1941/94
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo.
RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 2.910,58 (dois mil, novecentos e dez reais e cinqüenta e oito centavos), em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL e, em decorrência,
AUTORIZO o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Adminsitração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 13 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 165/94-PJ-FHDF ao Contrato no 055/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 055/94-PJ-FHDF, iniciando-se em 1o de janeiro com término em 30 de abril de 1995. VALOR: Mensal de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinqüenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/95 e perdurará até 30/04/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite no 221/94, processo 061-011246/93-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 30/12/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: WILSON SOUZA E SILVA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo no 166/94-PJ-FHDF ao Contrato no 014/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 014/93, iniciando-se em 1o de janeiro com término em 30 de abril de 1995. VALOR: Mensal de R$ 1.507,39 (um mil, quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/95 e perdurará até 30/04/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 130/93, processo no 061-000376/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/12/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 167/94-PJ-FHDF ao Contrato no 076/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SUR S/A. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 076/94, iniciando-se em 1o de janeiro com término em 30 de abril de 1995. VALOR: Mensal de R$ 857,72 (oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos) . PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/95 e perdurará até 30/04/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 332/94, processo no 061-000765/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/12/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE ESTEFAN. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 163/94-PJ-FHDF ao Contrato no 010/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CIBAM CIA INDUSTRIAL BRASILEIRA DE ARTEFATOS METÁLICOS. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 010/94, iniciando-se em 1o de janeiro com término em 30 de abril de 1995. VALOR: Mensal de R$ 266,59 (duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/95 e perdurará até 30/04/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 447/93, processo no 061-007850/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/12/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: NEIDE GOMES NAVAI. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 164/94-PJ-FHDF ao Contrato no 116/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. e a Firma VERTICAL CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 116/94, iniciando-se em 1o de janeiro com término em 30 de abril de 1995. VALOR: Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/95 e perdurará até 30/04/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 031/94, processo no 061.001383/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/12/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: GERALDO LIBERAL FERREIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 09/94
2º ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 040.007.559/93 - PARTES: DF/SEFP X TCI-PLANEJAMENTO E CONSULTORIA INTERNACIOMAL LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 09/94. OBJETO: Suplementar recursos para prestação de serviços de manutenção no Sistema Integrado de Orçamento da SEFP. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; UO:19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 30394, emitida por estimativa em 23 de outubro de 1994, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP . VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, às expensas da Administração, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 045/93-CL-SEA/ SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: ANTÔNIO CÉSAR SILVA PRADO. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº 040.007.515/94 - PARTES: DF/SEFP X GÁVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ESPÉCIE: TERMO PADRÃO Nº 08/94. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 24.02.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a prestação de serviços gerais nas áreas de carregador e cozinheira. VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura, até 29/04/95. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 01/94-CPL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: ALFREDO ALVES NETO. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/94, DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1994, PÁGINA 63.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 18º ADITIVO AO CONVENIO DE APRIMORAMENTO TECNOLOGICO CELEBRADO ENTRE A CAESB E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - DR/DF. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. Nº DO PROCESSO:

092.005980/94. OBJETO: retificação do 18º (décimo-oitavo) aditivo. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PROJETO: passa a viger com a seguinte redação: "Constitui objeto do Projeto nº 16 o desenvolvimento tecnológico de equipamento para desobstrução de redes de esgoto, conforme especificações e instruções constantes às fls. 02/05 do Processo nº 092.005980/94.". CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO DESTAQUE ORÇAMENTARIO: passa a viger assim: "O valor total do projeto é de R$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais), cujo destaque orçamentário foi efetuado no item 12.301.111.305-2 - Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais, da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento/PRES.". CLAUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO: passa a viger com a seguinte redação: "Os preços são fixos e irreajustáveis, em face da periodicidade, objeto do presente projeto ser inferior a 01 (um) ano, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 28 da Medida Provisória nº 731, de 25/11/94, publicada no DOU de 26/11/94.". CLAUSULA QUARTA - PRAZO: "o prazo para execução do projeto é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento.". CLAUSULA QUINTA - FATURAMENTO/PAGAMENTO: passa a viger com a seguinte redação: "As faturas serão mensais e de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pela CAESB. 5.1 - Os pagamento serão efetuados mensalmente pela CAESB, em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de protocolozação da documentação fiscal na Entidade CONVENENTE (CAESB), através de Ordem de Crédito contra o Banco de Brasília S/A - BRB - Agência Comercial Sul/DF.". DATA DA ASSINATURA: 30/12/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONVENIADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional do Distrito Federal - DR/DF - Antônio Fábio Ribeiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/93

PROCESSO Nº 113.001.068/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
MODALIDADE DA LICITACÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/93
VALOR:CR$ 105.232.321,05 (Cento e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um cruzeiros reais e cinco centavos), valor do Contrato original.
OBJETO: Retificar o valor da caucão constante do item 19 do Contrato em epígrafe, para Cr$ 5.261.616,05 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e cinco centavos), lancado por equivovo original, em atenção à observacão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua decisão nº 6.182, de 10.11.94.
DATA DA ASSINATURA: 14.12.94
VIGÊNGIA:31.11.94
UNIDADE ORCAMENTARIA:26202
CLASSIFICACCOA ORCAMENTARIA DA DESPESA: 1.106, ELEMENTO 459061
FONTE DE RECURSO: FT 000 ÑV
NOTA DE EMPENHO: Nº 1.548/93, empenho original.

(Republicado por incorrecão do original, publicado no DODF nº 241, de 16.12.94, pág. 43)

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 038/94

PROCESSO Nº 113.002.170/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Tomada de Precos nº 023/94
DATA DA ASSINATURA: 29.11.94
VIGÊNCIA:31.10.95
VALOR:R$ 122.960,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)
OBJETO:Execucão de servicos de sinalizacão em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal.
UNIDADE ORCAMENTARIA: 26202

CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 459051
FONTE DE RECURSO: 000, 004, 021 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 30.842/94, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

(Republicado por incorrecão do original publicado no DODF Nº 232, de 05.12.94, pág. 52).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 045/94

PROCESSO Nº 030.010.718/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RST - INSTALACÕES TÉCNICAS LTDA.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Convite nº 154/94
DATA DA ASSINATURA: 10.01.95
VIGÊNCIA:31.03.95
VALOR:R$ 8.626,18 (Oito mil , seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)
OBJETO:Execucão de servicos de revisão das instalações elétricas do 1º Distrito Rodoviário do DER/DF, com fornecimento de material, sob o regime de empreitada por preco global.
UNIDADE ORCAMENTARIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049-Elemento 4349030
FONTE DE RECURSO: 000
NOTA DE EMPENHO Nº 31.122/94

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/92

PROCESSO Nº 113.000.155/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC-EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 002/92
DATA DA ASSINATURA: 09.01.95
VIGÊNCIA:31.03.95
VALOR: Cr$ 7.143.320.263.65 (Sete bilhões, cento e quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:prorrogar o prazo de execucão dos servicos até 23.01.95.
UNIDADE ORCAMENTARIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento - 459051-3
FONTE DE RECURSO: 000 ÑV
NOTA DE EMPENHO Nº 1038/92 , empenho inicial no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 049/94

PROCESSO Nº 030.010.718/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ULTRIX SISTEMAS E COMPUTACÃO LTDA.
MODALIDADE DA LICITACÃO: DISPENSA DE LICITACÃO, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 02.12.95
VIGÊNCIA:01 (UM ANO)
VALOR:R$ 9.307,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS)
OBJETO:Aquisicão de equipamentos de processamento de dados e assistência técnica completa.
UNIDADE ORCAMENTARIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049-Elemento 4904952
FONTE DE RECURSO: 050
NOTA DE EMPENHO Nº 31.099/94

(Republicado por incorrecão do original , publicado no DODF Nº 08, DE 10.01.95, pag. 21)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/94.

Nº DO CONTRATO: 012/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e a empresa RWR - Informática Ltda; Nº DO PROCESSO: 030.005.311/94; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 02/94-CL-SEA; DATA DA ASSINATURA: 30.12.94; ASSINANTES: Pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, Wilson Eustáquio Batista de Alcino; VIGENCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento, pelo DMTU/DF, dos equipamentos devidamente instalados; OBJETO: Acréscimo do fornecimento de mais 02(dois) micro-computadores marca UIS, modelo 486 UPGRADABLE; VALOR: R$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais); UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26.203; CLASSIFICAÇAO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1609100241320001; FONTE DE RECURSOS: 050; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: 94NE30333; VALOR TOTAL: R$ 28.413,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e treze reais); TESTEMUNHAS: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. nº 1.229.391-SSP/DF e CPF/MF nº 573.826.201-82.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/94.

Nº DO CONTRATO: 16/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e a empresa RWR-Informática Ltda; Nº DO PROCESSO : 096.002.150/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/94-CL/SEA; DATA DA ASSINATURA: 30.12.94; ASSINANTES: Pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, Wilson Eustáquio Batista de Alcino; VIGENCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento, pelo DMTU/DF, dos equipamentos devidamente instalados; OBJETO: acréscimo do fornecimento de mais 04 (quatro) micro-computadores marca UIS, modelo 486 UPGRADABLE; VALOR: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1609100241320001; FONTE DE RECURSOS: 050; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30334; VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). TESTEMUNHAS: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF, CPF/MF nº 121.203.751-00 e Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. 1.229.391-SSP/DF e CPF/MF nº 573.826.201-82.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos dezoito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e quatro, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente do Colegiado, NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA RORIZ DE CASTRO, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. ORDEM DO DIA: MEMBROS DA DIRETORIA DA SAB, SOLICITAM AUTORIZAR LICENÇA REMUNERADA PARA DESCANSO. O Conselho, considerando os termos dos Memorandos nºs 017/94-DIRAF, 026/94-PRESI e 011/94-DIREC, resolveu, amparado no artigo 28, inciso XVIII, combinado com os parágrafos 2º e 3º do artigo 37 e artigo 40, todos do Estatuto Social da SAB, conceder Licença Remunerada para Descanso aos Senhores Membros da Diretoria, conforme a seguir: 1. JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 07.11 a 02.12.94; 1.1. designar o Gerente do Departamento Financeiro - DEFIN, Senhor RENE FERREIRA, brasileiro, desquitado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 562.378-SEP/DF e CPF/MF nº 321.131.706-63, residente e domiciliado na QI 03, Lote 09/11, Aptº nº 330, Guará II, nesta Capital, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular; 2. NILSON MARTORELLI, Presidente, no período de 09 a 29.12.94; 2.1. designar o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 296.907-SSP/DF e CPF/MF nº 144.502.751-87, residente e domiciliado à SQS 210, Bloco "J", Aptº nº 504, nesta Capital, para responder, cumulativamente, pela Presidência, durante o afastamento do titular; 3. TULIO AUGUSTO VELOSO, Diretor Comercial, no período de 02 a 31.01.95; 3.1. designar o Gerente do departamento de Supervisão e Apoio - DESAP, Senhor FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 724.374-SSP/DF e CPF/MF nº 281.668.331-15, residente e domiciliado à QR 212, Conjunto "O", Casa 19, Santa Maria, Distrito Federal, para responder pela Diretoria Comercial, durante o afastamento do titular. O Senhor Presidente informou que, apesar de estar licenciado da Presidência da Sociedade, no período de 09 a 29.12.94, continuará exercendo suas funções neste Colegiado, estando à disposição para o que se fizer necessário, comparecendo às reuniões sempre que convocado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. NILSON MARTORELLI - Presidente, NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA RORIZ DE CASTRO Conselheiros.

JAN 6 1995

J.C.D.F.

REG. SOB Nº 53 16381,2

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz

Secretário-Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL

EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.199/94. CONTRATO Nº 087/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR SAID JORGE SAAD. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DO ESCRITORIO DE FORMOSA-GO. VIGENCIA: 01.01.95 A 31.12.95. VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORCAMENTARIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE: 2.094 E 2.249. DATA DE ASSINATURA: 30.12.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL

EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.204/94. CONTRATO Nº 088/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR HÉLVIO MONTEIRO GUIMARAES. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DO ESCRITORIO DE PLANALTINA-DF. VIGENCIA: 01.01.95 A 31.12.95. VALOR: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) MENSAIS. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORCAMENTARIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE: 2.094. DATA DE ASSINATURA: 30.12.94.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO Nº 039/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 050-000.072/94.
PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.
OBJETO: No extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/94, de prestação de serviços de processamento eletrôni-

co de dados, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando a prestação de serviços na área de informática, compreendendo: aluguel e suporte técinco de equipamentos, de sistemas e programas; uso da Central de Processamento de dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos de teleprocessamento; prestação de serviços técnicos; serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; instalação e manutenção de equipamentos; treinamento e outros serviços afins, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 30 de dezembro de 1994, página 83, onde se lê "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/94"; leia-se "EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/94".

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012870/94 - PARTES: DF/SCS X J. CAMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 06.01.95, entre as partes, publicado no DODF, objetivando a prestação de serviços de impressão do DODF, efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal. Os serviços a que se refere o objeto do Contrato, deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital ou Carta Convite e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o ajuste. O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), perfazendo o total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Os recursos para a suplementação são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94. PRAZO - Até 30.06.95. NOTA DE EMPENHO Nº 011/95, emitida por estimativa em 11.01.95, em reforço à NE Nº 010/95, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002322400002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FUNDAMENTO LEGAL: tomada de Preços nº 063/94-CL-SEA - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACIR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. - Pela CONTRATADA: FERNANDO CAMARA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília, 12 de janeiro de 1.995

cas/.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATADA: EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇOES

OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25%

PROCESSO: 1645/94

LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/94 - TCDF

VIGENCIA: SETENTA E CINCO DIAS

VALOR: R$29.851,35 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

CLASSIFICAÇAO ORÇAMENTARIA: 459052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: DOTAÇAO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO TCDF

NUMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30750/94

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$29.851,35

DATA DA ASSINATURA: 09/01/95

ASSINAM: PELO CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SRS. MANOEL CASIMIRO HENRIQUES GUIMARAES E JUNIO CÉSAR FERREIRA

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 12.01.95 PÁG. 49)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ULTRIX SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA. CONTRATO: 95/003. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/060. VIGÊNCIA: 10.01.95 A 09.07.97. ASSINATURA: 10.01.95. VALOR GLOBAL: R$55.890,00. PROCESSO: 445/94.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO: 95/004. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA COPED/COSIS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/094. VIGÊNCIA: 11.01.95 A 10.01.96. ASSINATURA: 11.01.95. VALOR GLOBAL: R$287.445,48. PROCESSO: 519/94.

HENRI GUITTON CONSULTORIA E NEGÓCIOS S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

HENRI GUITTON CONSULTORIA E NEGOCIOS S/C LTDA, sociedade civil, com sede à SBS Qda 02 Bl. "S" nº 14 Sala 1103 Ed. Empire Center Brasília-DF. Constituida por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 30.01.95, OBJETIVO SOCIAL: Prestação de serviços de consultoria econômica-financeira e negócios. CAPITAL SOCIAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. SOCIOS: ROBERTO HENRI GUITTON, brasileiro, casado, economista, CI 468-5 CONRECON/DF e CPF nº 011.268.907-82, com 8.000 cotas = R$ 8.000,00 e CARLOS VALERIO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, economista, CI nº 1622/CORECON/DF, e CPF nº 096.634.871-00, com 2.000 cotas = R$ 2.000,00 GERENCIA E ADMINISTRAÇAO: A gerência e administração ficará a cargo do sócio Roberto Henri Guitton, que fará jus à uma retirada mensal a título de Pró-Labore. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO: O exercicio financeiro da sociedade se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuizos serão distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação sociedade.

(DAR R$ 36,41)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO DISTRITO FEDERAL-SINDETUR

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - SINDETUR, COM SEDE E FORO EM BRASILIA DF, SITUADO NO SCS BLOCO A EDIFICIO EXECUTIVE TOWER, SALAS 822/824, POR TEMPO INDETERMINADO COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR, NO AMBITO ESTADUAL, OS DIREITOS E INTERESSES DO COMERCIO DAS EMPRESAS DE TURISMO, ADMINISTRADO POR UMA DIRETORIA ELEITA PELA ASSEMBLEIA GERAL, REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, ATIVA OU PASSIVAMENTE, EM JUIZO OU FORA DELE, E OS SOCIOS NAO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGACOES CONTRAIDAS EM NOME DA SOCIEDADE, SEU PATRIMONIO E CONSTITUIDO PELAS CONTRIBUICOES CONFEDERATIVA, SINDICAL, ASSOCIATIVA, RENDAS PRODUZIDAS PELO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E OUTRAS RENDAS, COMO DOACOES AUXILIO E SUBVENCOES; A DISSOLUCAO DO SINDICATO SERA DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA GERAL, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM E O DESTINO DO PATROMONIO EM CASO DE DISSOLUCAO, TERA O DESTINO INDICADO PELOS 3/4 DOS ASSOCIADOS PRESENTES; O ESTATUTO SOCIAL E REFORMAVEL EM CONFORMIDADE COM AO ART 9o. ITEM VII, ATRAVES DE ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA ESSE FIM E AS DELIBERACOES DA ASSEMBLEIA GERAL SERAO TOMADAS EM PRIMEIRA CONVOCACAO, POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS DOS ASSOCIADOS, E, EM SEGUNDA CONVOCACAO, POR MAIORIA DE VOTOS DOS ASSOCIADOS PRESENTES, SALVO NOS CASOS EM QUE O ESTATUTO EXIJA "QUORUM" ESPECIAL.

BRASILIA-DF., 13 DE JANEIRO DE 1995.

MARLENE MARIA DE JESUS
PRESIDENTE

(DAR R$ 43,03)

DISTRITO FEDERAL

01 QUINTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/93-DETRAN

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
055.001.571/93	27.12.94	31.12.95	-

ALTERAÇÃO

08

Por este Termo fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995 do Convênio Nº 018/93-DETRAN, celebrado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, para execução das obras e serviços de construção de seus prédios localizados no Distrito Federal e respectiva urbanização.xx

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO-ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO	VALOR Cr$		NÚMERO	VALOR Cr$
15		16	17		18
19		20	21		22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Deleg. Comp. contida no Art. 6º do Dec. 16.098, de 29.11.94

24 2º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.908a. Sessao, em: 27.12.94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

SF/EL/V029 - MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 84/01

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 31.12.94 - pág. 72.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N°006 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 196/IDR, republicado no DODF n° 06, de 06/01/95, comunica que as inscrições para o concurso em referência serão realizadas no GINÁSIO NILSON NELSON - Centro Desportivo Presidente Médici - Brasília/DF.

Brasília,13 de janeiro de 1995.

ADEMAR K.SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 007 /95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 228/93-IDR, 175/94-IDR e 179/94-IDR, publicados no DODF nºs 239, 214 e 228, de 29/11/93, 09/11/94 e 29/11/94, respectivamente, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos matriculados e freqüentes no Programa de Formação - Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 22/01/95
LOCAL: IDR -Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos SGO, Área Especial nº 01 - Brasília-DF
HORÁRIO:
Abertura do Portão: 07h 30min
Início da Prova: 08 horas

1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica de tinta azul forte.
1.2 - Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a prova.
1.4 - O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.
1.5 - A Prova não será aplicada fora do local estabelecido neste Aviso.
1.6 - Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.
2 - O resultado da Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 01/02/95.
3 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 02, 03 e 06/02/95, no horário de 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 13 de janeiro de 1995

ADEMAR K. SATO
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95
AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, no dia 01 de fevereiro de 1995 às 15:00 horas, cujo objeto é a contratação de serviços de radiochamada, locação e manutenção de aparelhos receptores. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou quaisquer informações pelo telefone nº 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

Gilda Pili
Presidente da CEL/METRÔ-DF

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS 903/904 - Bloco "A", em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 06/02/95 os invólucros contendo as propostas, relativas à Tomada de Preços de Obra nº002/95-CEB, para fornecimento e instalação de sistema de suprimentos de energia para os edificios sede e anexo do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços/CEB
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL."A"sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília - DF.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº.065/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO PARA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
DATA : 16.01.95
HORA : 16 HORAS.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público que, na data, hora e local acima, fara realizar sessão de abertura de proposta das empresa habilitadas no referido certame.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
AVISO DE LICITAÇÃO - TP CFM 001/95

OBJETO: Confecção mensal do Jornal CFM para o ano de 1995. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até o dia 27.01.95 às 15 horas no SGAS 915 - Lote 72 - Brasília - DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30.01.95 às 15 horas, no local acima. EDITAIS: À disposição, local acima. Fone: 346-9800. Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995. Comissão Permanente de Licitação do CFM.

(DAR R$ 13,24)